

ANEXO IV/6
08 MAI 2017



**De
MONCHIQUE**

Exmo. Senhor Presidente da
Assembleia Municipal de Monchique

Os eleitos pelo Partido Social Democrata, pelo Partido Socialista, pelo MI (Movimento Independente) e pela CDU (Coligação Democrática Unitária), com assento na Assembleia Municipal de Monchique, na 2.ª reunião da sessão ordinária do dia 08 de maio de 2017, integrada no ponto da ordem de trabalhos 3.3 – **“Procedimento de Consulta Pública promovida pela Agência Portuguesa do Ambiente no âmbito da Avaliação de Impacte Ambiental acerca da “ Mina Corte Pequena”, localizada no concelho de Monchique, cuja proponente é a empresa SIFUCEL – Sílicas SA – Tomada de posição”,** apresentam para deliberação a seguinte moção de contestação e protesto:

MOÇÃO

“CONSULTA PÚBLICA SOBRE ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJETO - MINA DE CORTE PEQUENA – AIA 2935, PROPONENTE SIFUCEL – SÍLICAS SA, LICENCIADOR DGEG”.

A Junta de Freguesia de Alferce informou a Assembleia Municipal de Monchique que a empresa SIFUCEL – Sílicas SA submeteu um projeto de Estudo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) de mina para exploração de sienito nefelínico, no sítio da Corte Pequena, freguesia de Alferce, concelho de Monchique, procurando obter o licenciamento ou autorização de exploração.

Da análise efetuada ao Estudo de Avaliação de Impacte Ambiental concluímos que se trata de um estudo tendencioso e irrealista, onde foram relativizados ou ignorados os impactes negativos mais importantes e que devemos ter em consideração pela sua relevância:

1 - Impacte na sustentabilidade económica:

O estudo diz-nos que serão criados 10 empregos para um período de 15 anos de exploração com alguns trabalhadores adstritos à Empresa SIFUCEL – SÍLICAS SA, com Sede Social em Rio Maior, admitindo o recurso à contratação

[Handwritten signatures and notes on the right side of the page, including names like 'Substituto', 'Autop 2', and 'Fernando Duarte'.]



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De **MONCHIQUE**

de alguma mão de obra local que, na nossa opinião, não constituiu grande vantagem socioeconómica para o Município.

Nada mais tendencioso e irrealista, já que a exploração da mina terá um forte impacto negativo persistente e de elevada amplitude no concelho, com principal incidência nos sectores do turismo, da indústria da água mineral natural e do termalismo. Vejamos:

1.1 – Na área da exploração da mina passa a Via Algarviana, investimento regional na área do turismo de natureza – ecoturismo e montanhismo, de 300 km de extensão entre o Guadiana e o Cabo de S. Vicente. Este percurso da Via Algarviana, designado troço Silves – Monchique, é considerado o mais emblemático pela sua dificuldade, beleza natural e paisagística, tornando-se deste modo o mais utilizado pelos turistas caminhantes. Este produto turístico de natureza tem um elevado potencial e contribuí, também, para a diversificação da oferta turística da região do Algarve. A receita do turismo estrangeiro do Algarve representa um valor anual de cerca de 6.000 milhões de euros, com 160.000 camas classificadas, recebendo, anualmente, a visita de 6,5 milhões de turistas, segundo a informação da RTA.

1.2 – Monchique recebe anualmente a visita de milhões de turistas, atraídos pela oferta paisagística única a sul do país, pelas diversas atividades de natureza, pela gastronomia e produtos típicos, como o medronho e o mel, entre outros, sendo um dos concelhos mais visitados no Algarve;

1.3 – O concelho de Monchique dispõe de cerca de 80 unidades de alojamento local (urbano e rural) em funcionamento, para além das grandes unidades hoteleiras, como o MacDonalld Monchique Resort & SPA e a Vila Termal das Caldas de Monchique, garantindo, todos eles, 50.000 dormidas anuais. Só esta atividade gera anualmente um volume de negócio de mais de 3 milhões de euros;

1.4 – A atividade turística como economia emergente assegura atualmente no concelho de Monchique 500 postos de trabalho diretos e o sector da água mineral natural garante até cerca de 50 postos de trabalho diretos;

1.5 – A exploração industrial da água mineral natural das Caldas de Monchique regista, pela sua raridade, graças à elevada alcalinidade (Ph 9,5), uma procura crescente no mercado exportador. Em breve, será realizado um importante investimento com a construção duma nova fábrica da Sociedade das Águas de Monchique, SA. com financiamento garantido pelo PRODER, no montante de 8,5 milhões de euros, projetando um volume de negócios na ordem das dezenas de milhões de euros;



De
MONCHIQUE

A relevância económica destas atividades resulta da existência de importantes lençóis aquíferos minerais naturais, com características específicas, um conjunto ambiental de flora, fauna e paisagístico único no sul do país e que esta ou outras explorações de minas porão em causa, devido aos elevados impactes negativos provocados por danos irreversíveis e permanentes nos ecossistemas e lençóis aquíferos minerais naturais (termal) e de nascente (água potável).

2 - Impacte na sustentabilidade ambiental:

2.1 – O Estudo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) relativiza o Plano Diretor Municipal (PDM) no que diz respeito aos seus condicionalismos, uma vez que a área de exploração da mina incide em “Infraestruturas – Redes de Água – Minas”, “Proteção da Paisagem e Recursos Naturais – Reserva Ecológica Nacional, Reserva Agrícola Nacional e Áreas de Proteção às Captações Públicas” e porque considera que a exploração é temporária (15 anos);

2.2 – O estudo desvaloriza a inserção da área de exploração na zona abrangida pela Rede Natura 2000 – sitio Monchique – PTCON0032, local onde se encontra o *habitat* de inúmeras espécies protegidas de fauna e flora, não reconhecendo o provável desaparecimento de alguns ecossistemas, decorrente da alteração de fatores abióticos devido à exploração mineira;

2.3 – O estudo considera que a área de exploração é uma zona florestal de eucaliptal desenvolvida em terraços, quando na realidade o terreno se desenvolve em declive natural com coberto vegetal de matos mediterrânicos, medronhal, pinhal e sobreiral (espécie protegida);

2.4 – O estudo relativiza a existência de inúmeras captações de água potável, nomeadamente, minas, nascentes, fontes, furos e poços para abastecimento familiar e agrícola localizados na área prevista para a exploração da mina e zonas envolventes;

2.5 – O estudo ignora a zona de proteção prevista no PDM de Monchique relativa a minas, nascentes, fontes, furos e poços para abastecimento público de Alferce, localizados no Barranco da Maia, onde se situa o principal local de recarga destes aquíferos e que coincide com a área de exploração da mina;

2.6 – O estudo relativiza a possibilidade de contaminação dos aquíferos localizados na zona envolvente e que abastecem mais de 80% da população da freguesia de Alferce, devido ao uso de produtos poluentes e químicos, tais como explosivos, combustíveis, óleos e lubrificantes, na exploração da mina;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De **MONCHIQUE**

2.7 - O estudo releva valores desajustados à realidade, nomeadamente, a altura piezométrica do aquífero, características físicas e químicas da água, uma vez que foram utilizados pontos de recolha distantes da zona de intervenção da mina e foram minimizados os impactes reais e muito significativos da alteração geológica e geomorfológica do local;

2.8 – O estudo relativiza o impacte sonoro da exploração ao nível do ruído, da qualidade do ar e da dispersão de poeiras resultantes do processo de exploração e britagem da pedra. Este processo será responsável por um elevado nível de emissão de poeira e poluição que atingirão facilmente os limites legalmente autorizados, afetando os residentes na zona envolvente com habitação dispersa e nos aglomerados urbanos;

2.9 – O estudo ignora os impactes negativos que as poeiras e a contaminação dos aquíferos provocarão na qualidade da água de abastecimento público da bacia hidrográfica da Barragem do Odelouca. Esta barragem é responsável pelo abastecimento de água potável à população residente e turistas de metade do Algarve (de Sagres até Quarteira);

2.10 – O estudo relativiza os impactes negativos da utilização de explosivos sobre o maciço rochoso global e suas fragmentações ao nível da alimentação de água às minas, fontes, furos e poços, pela vibração gerada, sabendo-se que, no sismo de fevereiro de 1969, houve alteração generalizada nos fluxos de água locais.

3 – Impacte na sustentabilidade social:

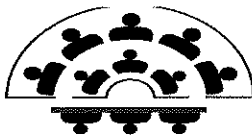
3.1 – O estudo ignora o potencial aumento do despovoamento local e concelhio provocado pelos impactes negativos da exploração da mina, pela perda da qualidade da vida dos munícipes e pela perda de negócios e empregos;

3.2 – O estudo ignora o impacte negativo que a exploração da mina provocará no sítio Arqueológico do Cerro do Castelo de Alferce, classificado como sítio de interesse público pela portaria nº 429-A/2013, de 28 de junho;

3.3 – O estudo minimiza e subvaloriza o impacte negativo da circulação de veículos pesados (50 movimentos/dia), da poluição sonora e das poeiras em suspensão, fatores negativos perturbadores do quotidiano das populações locais.

4 - Conclusão:

Tomando em consideração todos os fatores altamente negativos para o bem-estar público, questionamos quais os benefícios que estas explorações de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**De
MONCHIQUE**

inertes poderão trazer para o concelho e para a região, que suplantem o que será perdido de forma tão drástica, definitiva e imensurável.

Anexa-se em complemento a moção aprovada por unanimidade nesta Assembleia Municipal em 17 de março de 2017 sobre o mesmo assunto, estranhando-se, contudo, a alteração do nome da localização do pedido da mina de Carapitotas, Sítio da Maia, freguesia de Alferce para Corte Pequena,

freguesia de Alferce, uma vez que a zona de intervenção requerida é rigorosamente a mesma.

Acresce referir que a empresa SIFUCEL – Sílicas SA, tem atualmente dois processos de contraordenação em curso no Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé, promovidos pela Câmara Municipal de Monchique e pela CCDR Algarve, por exploração ilegal de inertes nas Carapitotas, sítio da Maia, Corte Pequena, freguesia de Alferce, concelho de Monchique durante o quarto trimestre de 2015.

Os eleitos pelo Partido Social Democrata, pelo Partido Socialista, pelo MI (Movimento Independente) e pela CDU (Coligação Democrática Unitária) com assento na Assembleia Municipal de Monchique atribuem parecer negativo ao Estudo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), fundamentado legalmente pelos considerandos expostos e protestam de forma veemente, denunciando as manobras pouco transparentes que a empresa SIFUCEL – Sílicas SA pretende utilizar.

Remeter imediatamente ao Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente a moção de protesto e reclamação, após deliberação.

Dar conhecimento da deliberação que recair sobre esta moção às seguintes entidades e instituições: Presidente da República, Presidente e Grupos Parlamentares da Assembleia da República, Primeiro-Ministro, Ministro da Economia, Ministro do Ambiente, Presidente do Conselho Executivo da AMAL, Assembleia Intermunicipal da AMAL, Presidente da CCDR Algarve, ICNF, Presidente da Região de Turismo do Algarve, Câmaras, Assembleias Municipais e Freguesias do Algarve.

Remeter cópia desta moção, para conhecimento e divulgação, aos órgãos de comunicação social locais, regionais e nacionais.

Monchique 8 de maio de 2017

Os eleitos locais